



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição de material permanente, se faz necessária para suprir às necessidades em alguns setores/gabinetes destas unidades gestoras, haja vista que alguns equipamentos se encontram desgastados e obsoletos, necessitando de serem substituídos, afim de oferecer um melhor atendimento a comunidade.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bem de que trata o Art. 3º inciso II do Decreto Federal nº 10.024/2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica.

4. METODOLOGIA

4.1 O presente certame licitatório, deverá ser realizado na modalidade **Pregão**, na sua forma **Eletrônica**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

4.2 A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério de julgamento do **MENOR** preço por **ITEM**, conforme segue discriminando especificações, quantitativos e estimativas.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVAS

5.1. Conforme tabela constante no Anexo deste Termo de Referência.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. Os preços de referência ora apresentados foram estimados com base na média dos preços coletados viabilizados para verificação no mercado dos valores atinentes a contratação deste objeto, conforme coletas de preços anexados nos autos deste processo.

6.2. O valor estimado para a aquisição possui caráter sigiloso, fundamentado no art. 15. § 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019 e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.2.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas conforme prevê o § 2º do art. 15 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada dos itens e quantidades solicitadas, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

7.2 A licitante deverá fazer constar da sua proposta a garantia dos itens, sob pena de constatado alguma imperfeição no fornecimento, ter o contrato de fornecimento rescindido e a licitante submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.



7.3 As Secretarias contratantes poderão se valer da análise técnica dos itens propostos, antes da adjudicação e homologação das licitantes, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens licitados constantes no Termo de Referência.

7.4 Será considerada vencedora as licitantes cujas propostas contenha o menor preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital.

8. DA DATA, LOCAL, HORÁRIO E ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Entregar os produtos licitados no Almoxarifado Central, localizado à Rua Gerônimo Rocha Braga, nº 147, bairro Nossa Senhora das Graças na cidade de Uruburetama – CE, no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, a contar da expedição da ordem de compra, observando as especificações contidas neste Termo de Referência e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

8.2. Poderá ocorrer dilatações de prazos, da entrega dos produtos, podendo tal fato ocorrer após a efetiva contratação, a ser analisado por pedido da empresa contratada, devidamente fundamentado nas circunstâncias de fato.

8.3. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas Notas Fiscais.

8.4. Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota por Anexo em nome de Prefeitura Municipal de Uruburetama, com domicílio a Praça Soares Bulcão, nº 197 – Centro – Uruburetama – CE, CEP 62.650-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.394.331/0001-70.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

9.1. A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor público da Secretaria contratante, designado para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

9.2. A presença da fiscalização da Secretaria contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

9.3. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as exigências deste Termo de Referência, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora de especificação.

9.4. Não serão aceitos e/ou recebidos por esta secretaria, produtos que não atendam as especificações, como também produtos de baixa qualidade e pouca durabilidade.

10. RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

10.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, seguros, fretes, carrego e descarrego, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Uruburetama.

10.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas, durante todo o processo deste fornecimento, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.]



10.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até o fornecimento dos itens, incluindo as feitas por terceiros.

10.5. Responsabilizar-se pelo fiel Fornecimento dos itens no prazo estabelecido.

10.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição.

10.7. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

10.8. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

11. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Permitir ao pessoal do FORNECEDOR acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança, afim de fazer as devidas instalações e/ou montagens quando necessárias;

11.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;

11.3. Designar servidor para a vistoria e fiscalização da entrega e fiscalizar o contrato.

11.4. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

11.5. Solicitar a substituição dos produtos, se não estiver de acordo com as especificações técnicas no Termo de Referência.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, de acordo com os valores contidos na proposta de preço do licitante vencedor.

12.2. Por ocasião de cada pagamento, a nota fiscal deverá vir acompanhado da seguinte documentação:

a) CND – Fazenda Federal (consistindo em Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);

b) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

c) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais.

d) CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais.

e) CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação desta licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias:



Unid Orç.	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
01.01 CGM	04.124.0021.2.002.0000 Funcionamento da Controladoria Geral do Município	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
02.01 Segov	04.122.0021.2.006.0000 Gestão Adm. da Sec. de Governo e Atividades Cívicas Locais	
03.01 Seafin	04.122.0021.2.013.0000 Gestão Administrativa do Governo Municipal	
04.01 SDR	04.122.0021.2.019.0000 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	
05.01 Seinfra	15.122.0251.2.030.0000 Gestão Administrativa dos Serviços Públicos de Infraestrutura e Urbanismo	
06.01 Sejuv	04.122.0021.2.036.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude	
07.01 Secult	04.122.0021.2.039.0000 Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo	

13.2. Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta de recursos próprios.

14. GESTOR DO CONTRATO

14.1. O Gestor do Contrato será indicado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria contratante, a qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/2002, a Licitante Vencedora que:

15.2. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4 Fraudar na execução do contrato;

15.5 Comportar-se de modo inidôneo;

15.6 Cometer fraude fiscal;

15.7 Não manter a proposta.

15.8 A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.9 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.10 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

15.11 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

15.12 Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Uruburetama com o consequente descredenciamento no CADASTRO DE FORNECEDORES pelo prazo de até cinco anos;



15.13 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Licitante Vencedora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

15.14 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93, a Licitante Vencedora que:

15.15 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.16 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;


15.17 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

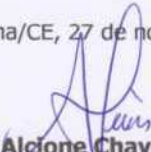
15.18 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.19 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores.

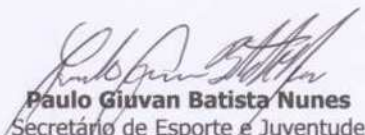
15.20 A Aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará ao contraditório e a ampla defesa à a Licitantes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.


Uruburetama/CE, 27 de novembro de 2023.



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário de Governo


Francisco Alcione Chaves da Silva
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças

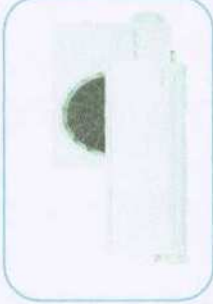

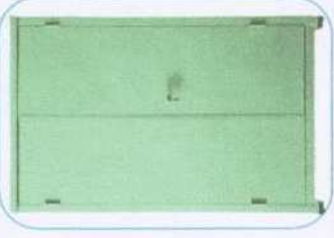

Josenir Lobo Fonteles
Secretário de Obras Infraestrutura e Urbanismo


Paulo Giovan Batista Nunes
Secretário de Esporte e Juventude


Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos
Secretária de Cultura e Turismo


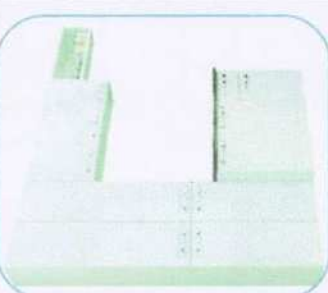
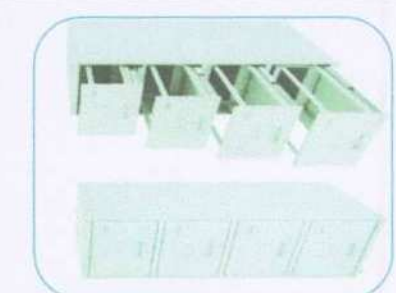

Marilene Coelho Sousa da Silva
Secretária de Desenvolvimento Agrário,
Recursos Hídricos e Meio Ambiente

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES 2023 - DIVERSAS SECRETARIAS



ITEM	IMAGEM ILUSTRATIVA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVOS POR SECRETARIA						TOTAL GERAL
				SEGOV	SEJUV	SECULT	SEINFRA	SEJUV	SDR	
1		APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRAGEM ANTI- BACT	UND	2	0	0	0	0	0	4
2		APARELHO DE AR CONDICIONADO INVERTER SPLIT 9.000 BTUS, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 QUENTE/FRIO, CONTROLE REMOTO, FILTRAGEM ANTI- BACT.	UND	0	3	0	0	0	0	3
3		ARMÁRIO DE AÇO (2 PORTAS) MULTUSO ORGANIZADOR escritório 4 Prateleiras com chaves	UND	3	0	6	15	10	0	39

Comissão de Licitação
247
Fls
USB
Ass.





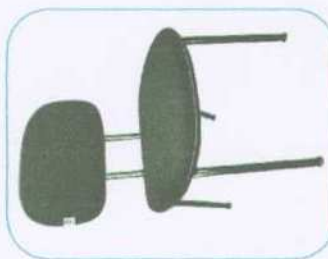

4		<p>ARMARIO PARA COZINHA 06 PORTAS EM AÇO E 03 GAVETAS, na cor branca</p>	UNID	0	1	0	1	1	1	4
5		<p>COZINHA COMPLETA COM BALCÃO E PANELEIRO SUSPENSO EM AÇO, na cor branca.</p>		0	0	0	1	1	1	3
6		<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS, Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26.Possui 04 gavetas. Dispõe de sistema de fechadura de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta uniformemente distribuído. Características: - Quantidade de Gavetas: 4 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Pintura: Epóxi P6, Medidas Altura: 1,33 cm Largura: 0,46 cm, Profundidade: 0,49 cm Capacidade por gaveta 10 kg</p>	UNID	0	5	0	4	3	3	15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller initials and marks.

7		<p>AUTO TRANSFORMADOR 3000 VA. Efetua troca de tensão 110 (127v) para 220v e de 220v para 110 (127v) conforme sua necessidade. Indicado para uso residencial, comercial e industrial. Caso a temperatura ultrapasse o limite de segurança ele se auto desligará retomando ao funcionamento em alguns minutos</p>	<p>UND</p>	<p>3</p>	<p>5</p>	<p>5</p>	<p>5</p>	<p>5</p>	<p>5</p>	<p>28</p>
8		<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE EM COURO PRETO COM SISTEMA DE MASSAGEM. Cadeira tipo residente com encosto alto, sistema massagrador com seis pontos de massagem no encosto e dois no assento, sistema de aquecimento na região lombar que proporciona maior conforto térmico e massagens mais eficientes, cadeira com terapia de massagem e aquecimento anti stress e que também alivia dores. Possuir no mínimo 9 modos diferentes de massagem com ajuste em 5 intensidades, timer para desligamento automático em 10, 20 ou 30 minutos. Acompanhada de adaptador de energia bivolt automático, base giratória em polipropileno com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, Sistema de reclinação tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão. Encosto com estrutura de madeira com estofamento revestido em couro PU. Assento com madeira multi laminada com estofamento revestido em couro PU. Braços em polipropileno com estofamento revestido em couro PU. Espuma com densidade controlada. Peso máximo recomendado: 150 Kg</p>	<p>UND</p>	<p>1</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>1</p>

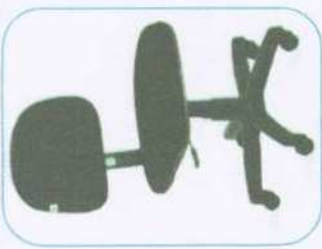



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circular stamp.

9		<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA OFFICE BASE CROMADA, Braços fixos ou ajustáveis, 05 rodinhas, em couro sintético, peso suportado até 120kg, cor preta, Cadeira de escritório giratória, com encosto, assento em tecido preenchido com espuma e descanso para braços unido ao encosto pela lateral da cadeira, mecanismo em metal, altura ajustável</p>	UNO	12	2	5	0	0	0	19
10		<p>CADEIRA TIPO PRESIDENTE, Braços fixos ou ajustáveis, fixo, 05 rodinhas, regulagem de altura, assento em couro sintético, peso suportado até 120kg, cor preta, largura 60 cm, altura 112 cm, estrutura em aço.</p>	UNO	2	5	0	1	2	1	11

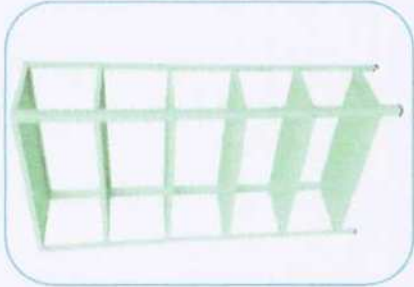

11		<p>CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ BRAÇO FIXA ESTOFADA - Assento e encosto: madeira compensada. Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno azul com preto. Base: Confeccionado em tubo de aço de 1". Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 cm espessura. Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 45 espessura. Altura do Assento até o chão: 45 cm. Altura total até o chão: 83 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 42 cm largura x 56 cm profundidade x 83 cm altura. Dimensões aproximadas da embalagem: 39 cm largura x 51 cm profundidade x 70 cm altura. Peso líquido aproximado do produto: 4,7 kg. Peso recomendado: até 120 kg. Garantia: 6 meses.</p>	UNID	5	5	5	20	15	55
12		<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS. ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. MOLDADOS ANATOMICAMENTE COM CURVATURAS DE RAIOS DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 MTB.</p>	UNID	0	10	0	10	5	35



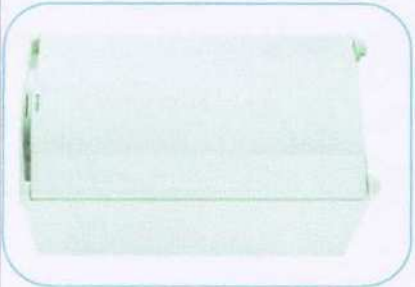




13		<p>CADEIRA TIPO SECRETARIA S/ BRAÇO GIRATÓRIA - Encosto e assento injetado acolchoada. Cadeira tipo secretária com rodízios e sem braços. Cadeira giratória estofada espáldar médio, com rodízios. Mecanismo amortecedor e regulador de assento e encosto.</p>	UND	0	10	0	15	10	10	45
14		<p>CADEIRAS LONGARINAS 3 LUGARES, estrutura de metal, assento e encosto polipropileno. Peso suportado 120 kg. Assento: L46,5 x A40,5 cm; por assento. Assento: L46,5 x A40,5 cm; por assento. Assento e Encosto preto.</p>	UND	2	2	0	3	5	5	17
15		<p>COMPUTADOR COMPLETO, processador core i7, 16gb de memória ddr4, ssd de 480gb, placa de vídeo ddr4 de 2gb, com monitor de 21"</p>	UND	2	5	4	1	2	1	15
16		<p>COMPUTADOR COMPLETO ALL IN ONE, Intel Core i5 G7 (2,4 ghz até 4,2 ghz, cache de 8MB, quad-core, 11ª geração) COM SISTEMA OPERACIONAL, Português Memória de 8GB (4gbx2) DDR4, 2666mhz SSD de 256GB pcie nvme M.2, HD 1TB, com monitor de 21"</p>	UND	1	5	2	4	4	6	22

[Handwritten signatures and initials]

37		<p>ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS Reforçada, Prateleira em aço semi industrial, ESPECIFICAÇÕES: Tipo: Estante de Aço semi industrial Altura: 198 cm, Largura: 92 cm Profundidade: 30 cm, 06 Bandejas Capacidade por Bandejas: 30 kg. SUPORTA 180 KG. NO TOTAL. Pintura: Epoxi pó. Cor: CINZA ESCURO Espessura das chapas: A espessura das chapas das colunas 090 mm - chapa 20 // e das bandejas 0,45mm - chapa 26. OBSERVAÇÃO: ACOMPANHAR: PARAFUSOS, PORCAS E SAPATILHAS PARA AS COLUNAS.</p>	UND	0	20	0	5	30	10	65
38		<p>FRANGIMENTADORA DE PAPEL, Capacidade de fragmentação (folhas A4 75g/m2 por carga): 12. Tamanho do cesto (L): 25, Fragmenta CD/ DVD: sim, Nível de Segurança (padrão DIN 32757): 3, Tensão de Operação (V AC): 220 V/ 60 Hz, Potência (Watts): 320, Tamanho da Abertura de Alimentação (mm): 220, Tamanho das partículas / tiras (mm): 4 x 45, Velocidade de fragmentação (m / min) (60Hz): 2,5, Intens. de Ruído (dB): 72, Ciclo de funcionamento ininterrupto (minutos): 3, Ciclo de resfriamento / recuperação (minutos): 60.</p>	UND	2	5	2	1	1	1	12



[Handwritten signatures and initials]

19		<p>GELADEIRA 300LTS, sistema frost free, prateleiras removíveis, dimensões 61,6x153,9x69,1 (LxAlxP), cor branca, com controle de temperatura.</p>	UND	0	1	0	1	1	1	4		
20		<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA COM WIFI INTEGRADO Bivolt; - Tanque de Tinta de Fabrica; - Scanner; - Copiadora; - Wifi- Conexões USB 2.0 de alta velocidade; Wi-Fi; Impressão frente e verso; Wireless; Velocidade de 15ppm em cores; Velocidade em preto 33 ppm; Sistema Operacional Windows XP/XP Profissional x64 Edition/Vista/7/8/8.1/Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, ou equivalente.</p>	UND	2	2	2	2	3	2	2	13	









21		<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, Interface de Rede Embutida: Wireless e Ethernet Emulação: GDI Volume Máximo de Ciclo Mensal: 10000 páginas Tamanho do Vidro de Exposição: 21, 6 x 29, 7 cm (A4) Cópia Duplex Automática: Manual</p> <p>Velocidade do Processador: 200 MHz Modo Toner Save: Sim Interfaces: USB 2.0 de alta velocidade, Wireless e Ethernet Duplex: Manual Windows: Sim Mac: Sim Conjunto de Cilindros: Unidade de cilindro (10000 páginas) Energia: Consumo de Energia: Printing/ Standby-by/ Sleep/ Modo espera 8.1W/ Modo Repouso 1.4W . Consumíveis Suprimento preto: Toner inicial com rendimento 700 páginas</p>	UND	0	2	2	2	3	2	11
22		<p>MESA PARA COMPUTADOR COM 2 GAVETAS, Especificações, Altura: 75cm, Largura: 120cm, Profundidade: 60cm, Pés: Metalon 50x30, Tampo: MDP, Acabamento: Fita de borda, Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves</p>	UND	0	5	0	5	10	10	30











23		<p>Mesa para Escritório Diretor em L em Tamburato Charuto/Preto. Com estrutura em MDP e Tamburato de 50mm de espessura, móvel robusto e de alta qualidade, com revestimento BP que é agradável ao toque e mais resistente ao atrito diário, umidade e riscos. A Mesa deve possuir uma ampla superfície de trabalho para você acomodar diversos materiais de forma organizada. Cor: Charuto/Preto, Suporta Até (kg): 50kg, Possui Gavetas 02 gavetas, com chave, Espessura do Tampo: 50mm, Altura (cm): 75cm, Largura (cm): 200cm, Profundidade (cm): 180 cm, Garantia 03 Meses.</p>		1	0	0	0	0	0	1
24		<p>MESA PARA ESCRITORIO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM FORMATO (L) ESTAÇÃO DE TRABALHO - 140 X 160 com 2 gavetas Medidas Comprimento: 140cm x 160cm, Descritivo - Tampo em MDP 15mm com acabamento em perfil de PVC 180° - Pés em aço - Ponteiros niveladoras para pisos irregulares</p>	UNO	0	2	0	2	2	1	7






	<p>MESA DE REUNIÃO 10 LUGARES, Estrutura em MDP, - Medida: 3,50 x 1,10 x 0,80, - Mesa de reunião de 10 lugares, - Tampo de 40mm de espessura com 02 tomadas</p>		1		0	1	1	2	0	5
	<p>MESA PARA COZINHA, TAMPO DE MARMORE ESTRUTURA DE FERRO COM 06 CADEIRAS, TODAS COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO ACOLCHOADOS</p>	UNO	0		1	0	1	2	1	5
	<p>NOBREAK 1000 VA/ 700W, 8 níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de ensaio, sobreaquecimento, sub/sobrecarga da rede, descarga total e sobrecarga das baterias, Possui 2x baterias de 7ah; restart automático; carregamento automático; função de start; função silenciosa sistema de sincronismo – pli. Carregamento inteligente das baterias</p>	UNO	2		5	3	3	6	5	24

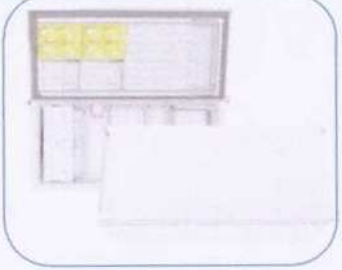
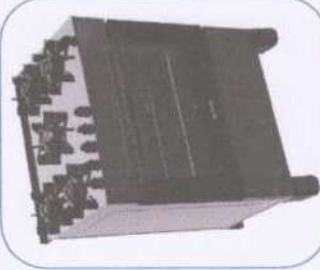
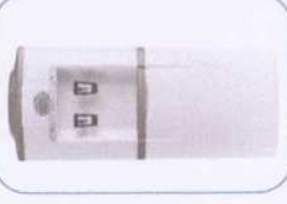




28		<p>SMART TV LED 50" FULL HD, 2 HDMI 1 USB, Wi-Fi, Google Assistant, Controle Remoto Com Comando De Voz, Android, deve vir acompanhada de suporte articulado para parede.</p>	UND	1	0	0	1	1	1	4
29		<p>VENTILADOR DE COLUNA 40 CM, com altura ajustável, 3 velocidades, 220v</p>	UND	2	2	0	2	5	2	13
30		<p>VENTILADOR DE PAREDE 40 CM, com altura ajustável, 3 velocidades, 220v</p>	UND	0	0	0	0	3	0	3



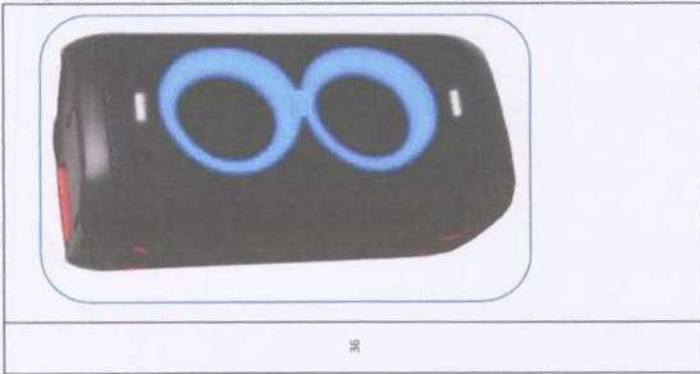



31		<p>FRIGOBAR 117 LITROS COM GAVETA MULTIUSO, porta reversível, porta latas, 1 gaveta multiuso, eficiência energética "A", garantia de fornecedor 12 meses, 220v, cor branca.</p>	UND	1	0	1	0	0	0	2
32		<p>FOGÃO 5 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, Mesa de vidro temperado sem bordas Acendimento automático total, Trempe individuais Manipulos removíveis Forno com limpa fácil Possui 1 grade deslizando Capacidade do forno: 86,5 litros, Dimensões do produto: Altura: 87,9 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 59,5 cm Peso: 30,2 kg eficiência energética "A", garantia de fornecedor 12 meses, 220v.</p>	UND	0	0	0	1	1	1	3
33		<p>BEBIDOURO DE ÁGUA 2 TORNEIRAS, tipo Coluna, temperatura da água gelada: termostato frontal para ajuste de temperatura entre 5° à 15°C, Reservatório água gelada 1,8 litros. Suporta galões de até 20 litros, eficiência energética "A", garantia de fornecedor 12 meses, 220v.</p>	UND	2	5	2	2	3	3	17



34		<p>SCANNER DE MESA, compatibilidade: Windows e MAC. Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido. Fonte de luz: LED RGB de três cores, Resolução de saída: de 75 a 1200 dpi, Capacidade do alimentador: 50 folhas, Automático de documentos (ADF), Velocidade: 35 ppm / 70 ipm, Tamanho do papel: máximo 21.6 x 609.6 cm, Peso do papel: de 27 - 413 g/m², 4 botões: Detecção de alimentação dupla, Modo de digitalização lenta para papéis danificados, Scan, Parar, Conectividade: USB 3.2, Ciclo de trabalho: 4.000 folhas diárias, Consumo de energia: 17 W, Modo de Execução: 9.2 W, Inativo: 1.2 W - Desligado: 0,1 W.</p>	1	3	1	0	0	0	5
35		<p>CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 5L INOX, Possui estrutura fabricada toda em aço inox escovado; tampa superior e pingadeira em alumínio com pintura eletrostática; bojo em aço inox; resistência elétrica em aço inox 304 tubular; termostato capilar com sensor de imersão; fiação elétrica com revestimento em silicone resistente à 300oC. Produto deve ser livre de chumbo, e torneiras higiênicas para maior simplicidade de limpeza. 220v</p>	1	1	1	1	1	1	6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.




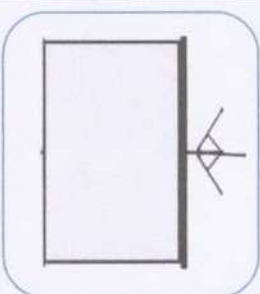
36

CAIXA DE SOM BLUETOOTH PORTÁTIL - AMPLIFICADA 160W USB COM TWEETER, Potência 160W RMS, Conexões: RCA L/R, porta USB, entrada auxiliar de 3,5 mm, microfone/guitarra/violão com controle de volume, Composição: 2 Woofer e 2 Tweeter, Tamanho do Woofer: Woofer 2 x 5,25" Tweeter: 2 x 2,25", Formato de mídia: Transmissíveis via Bluetooth, Requisitos do sistema: A maioria dos dispositivos móveis Android, IOS e Windows Phone, Compatibilidade: Somente funciona controlar pelo smartphone, indicado para: Dispositivos móveis reprodutores de som com bluetooth, guitarra, violão e microfone, Resposta de frequência: 45Hz-18kHz Capacidade da bateria: 2.500 mAh, Duração aproximada da bateria: 12 Horas, Tempo de carregamento: 3,5 a 6,5 horas, Voltagem: Bivolt, Cor: Preto.




UND	0	0	0	0	1	1	1	1	3
-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---

(Handwritten signature)


(Handwritten signatures)

37		<p>PROJETOR LCD 1280 X 720P HD 3500 LUMENS LED PROJETOR MULTIMÍDIA HOME THEATER USB HDMI MEDIA PLAYER - Especificações: Tecnologia de projeção: LCD; Brilho: 3500 Lumen; Resolução Padrão: 1280*720; Distância de projeção:30-170 inches; Idioma do menu: Português, inglês, francês, alemão, espanhol e multilíngue; Fonte de Luz: LED; Consumo total de UNID:11013 energia (W): 70W; Porta de entrada:USB * 2(HD/AV) / VGA / HDMI; Porta de saída de áudio: Audio (3,5 mm); Lente de projeção: lente de vidro multicamada; Tela de proporção:4: 3/16; 8; Método de projeção: projeção frontal / projeção traseira / suspensão; Ruído de trabalho (db): menos de 25Db; Velocidade de inicialização: rápida de 3 segundos; Fonte de energia:100V-280V (+ 10%), 50 / 60Hz; Tamanho:25 X 17 X 8 (cm); Peso: 1,28 kg.</p>	UNID	0	0	0	1	1	1	1	3
38		<p>TELA DE PROJEÇÃO - Especificado: tela de projeção, 1,80 x 1,80 m, portátil, com acionamento manual, formato quadrada 1:1 matte white (branco opaco) com bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem, estrutura em aço carbono, pintura UNID. 11013 eletrostática resistente a riscos e corrosões, estojo na cor preta, poste central de sustentação e pé com superfície pintada de alta resistência, assegurando maior qualidade e durabilidade. Altura aproximada do tripé 510 mm.</p>	UNID	0	0	0	1	1	1	1	3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39		<p>QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 - Especificação: quadro branco confeccionado em mdp revestido com laminado melamínico vitrificado, na cor branca, próprio para escrita com pincel, moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel. Medidas aproximadas (lx): 1,20 m x 80cm.</p>	UND	0	0	2	2	2	2	8
40		<p>FLANEOGRAFO 100 X 0,90 - Especificação: quadro Quadro Feltro 100 x 90 Moldura Alumínio.</p>	UND	0	0	0	1	1	1	3
41		<p>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS - Especificações técnicas Material corpo: Aço Inox Alimentação: Bivolt Potência: 1/1hp /800 wats Frequência: 50/60 hz Rotação: 3850 rpm Copo: 6L - Aço Inox Tampa: Alumínio Repuxado, Dimensões (AxLxP): 72 x 25 x 21 cm Peso: 7,8Kg.</p>	UND	0	0	0	1	1	1	3

[Handwritten signatures and initials]

	<p>Calculadora de Mesa com Bobina Display LED Bivolt - Especificações técnicas: display que exibe até 12 dígitos com retroiluminação e teclado com números e funções bem distribuídas. Projetada para resolver cálculos de vendas e finanças, como total, subtotal, cálculos de custo, venda e margem. Funciona como calendário e relógio. Velocidade de impressão de 2,0 linhas por segundo, função reimpressão, função corrigir: apaga o último número digitado Função Relógio, Verifica até 150 passos do cálculo no display sem precisar imprimir, Alimentação Bivolt, Garantia: 3 meses de garantia.</p>	<p>UNIT</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>3</p>
---	--	-------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]